



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



ATO DA MESA N° 01/2022

Dispõe sobre o funcionamento do Poder Legislativo nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1° Fica declarado facultativo o ponto nos dias úteis abaixo relacionados em que ocorrerem a participação do Brasil na Copa do Mundo:

I - No dia 24 de novembro - quinta-feira, das 12h00 às 17h00;

II - No dia 28 de novembro - segunda-feira, das 12h00 às 17h00;


III - No dia 02 de dezembro - sexta-feira, das 12h00 às 17h00.

Art.2° Na hipótese da Seleção Brasileira classificar-se para as fases subsequentes, nos dias em que ocorrerem jogos dela, a Mesa da Câmara expedirá ato normativo correspondente.

Art.3° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guararema, 16 de novembro de 2022.


IRINEU CLAUDIO LEITE
Presidente


VANESSA MARTINS DOS SANTOS
1ª Secretária


JOSÉ FRANCISCO BERALDO JUNIOR
2º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal e publicada no Quadro de Editais na mesma data supra.